



PROCESSO N.º: 00035067.2026.246.0.00000.0000

**INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS -
GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS**

**ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE SEGURANÇA, BRIGADISTA E
RECEPCIONISTA, CONFORME DEMANDA, PARA EVENTOS
DO TCMGO.**

DESPACHO N.º 555 – Trata-se da Requisição de Despesa n.º 2/2026 da GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS, a qual requer a contratação de empresa para Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de segurança, brigadista e recepcionista, conforme demanda, para eventos do TCMGO., ao custo estimado de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais), via dispensa de licitação, previsão contida no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Desse modo, tendo em vista a regularidade das habilitações fiscal, social e trabalhista, o Despacho n.º 172/26 da Gerência de Contratações e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira n.º 107, **aprovo a instrução processual**, aos moldes ora apresentados.

Assim, encaminhem-se os autos à Gerência de Contratações para providências e seguimento ordinário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de março de 2026.

CONSELHEIRO JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente